

Osório, 17 de fevereiro de 2021

Carta nº 00486 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
0 AV BORGES DE MEDEIROS, 456 - CIDADE ALTA
SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS
CEP: 95500-000

Ref.: Expediente CEEE-D nº 100001062872/2020
Nº da Obra DMT/20.00429

Informamos que o projeto elétrico apresentado por V.S.^a, prevendo alterações na rede de distribuição de CEEE-D, na RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCÍPIO, município de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, atende aos padrões vigentes nesta Concessionária.

Como decorrência, elaboramos o orçamento da obra necessária no sistema de distribuição, de nº 109634, que resultou no valor de R\$ 36.845,15 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), cuja responsabilidade é total de V.S.^a, conforme estabelece a legislação vigente.

Comunicamos que, para a execução da obra, V.S.a deverá providenciar a contratação de uma empreiteira cadastrada na CEEE-D. No site www.ceee.com.br, caminho *Suprimentos e Licitações - Fornecedores - Prestadores de Serviços*, estão relacionadas as empresas cadastradas na CEEE-D como prestadoras de serviços em redes elétricas.

Neste caso, será firmado um Termo de Participação Financeira, relativo ao valor de responsabilidade de V.S.a, determinado a partir do orçamento CEEE-D acima informado.

Não havendo manifestação em 30 (trinta) dias, consideraremos como desistência de sua parte e o pedido será arquivado.

Maiores informações sobre a composição do orçamento acima referenciado, assim como outras julgadas necessárias, serão fornecidas pelo nosso setor de atendimento externo pelo e-mail osorio.projetos@ceee.com.br, na agência da CEEE em seu município ou pelo telefone 0800.7212333.

Atenciosamente,

Gerência Regional Litoral Norte

Planilha de Composição do BDI

Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Nome da Obra:	PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Município da Obra:	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 40%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,85
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	1,20
(L) - Lucro	7,00
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	21,25

Os valores BDI foram calculados com o emprego da seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU

BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	21,25
---	-------

Contratada:
IEL - Instaladora Elétrica Litoral
CNPJ: 88.814.199/0001-32



Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT

MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – S. A. P.

OBJETIVO:

Estabelecer as especificações técnicas e padronização para o modelo de iluminação pública adotado pelo município de Santo Antônio da Patrulha, em zona urbana e/ou rural.

DEFINIÇÃO:

Deve ser classificado como iluminação pública o fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, pontes e outros logradouros do domínio público, de uso comum e livre acesso.

ALTURA DE MONTAGEM e INSTALAÇÃO:

A distância vertical entre a superfície do logradouro público e o centro aparente da fonte de luz ou da luminária não deverá ser inferior a 5 metros.

DESCRIÇÃO DA LUMINÁRIA ADOTADA:

Luminária tipo fechada, corpo em alumínio estampado, lente lisa ou prismática em policarbonato inquebrável, dispositivo para regulagem de foco, suporte de porcelana E-27, pescoço em liga de alumínio fundido e encaixe em braço de 31,7mm de diâmetro, dimensões aproximadas 359 x 275 x 222mm.

BRAÇO PARA LUMINÁRIA:

Tipo curvo, comprimento de 1,5 metro, tubo de 31,7mm de diâmetro e espessura mínima de parede de 2mm. Fixação por sapata a dois furos, Ø 18mm e 200mm de espaçamento. Tubo deverá ser em aço SAE 1010/1020, sem costura, zincado por imersão a quente > 70 micra.

LÂMPADA:

Formato: ovóide opalina

Potência: 125 Watts / Vapor de Mercúrio - alta pressão / 220V / 60Hz

Base: E-27

Deverá ser de fabricação nacional e constar impresso a data de fabricação, modelo e nome do fabricante.

Vida útil deverá ser de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 6.300 lumens, atender normas ABNT-NBR IEC-662, selo PROCEL – INMETRO.

REATOR:

Tipo: eletromagnético para uma lâmpada VM/125W – 220V

Perda máxima: ≤ 12 Watts

Frequência: 60 Hz

Fator de potência: 0,92

Deverá apresentar ignitor interno, uso externo, base para relé foto-elétrico incorporada no topo da caixa, em aço SAE 1020, acabamento em pintura em pó/epóxi ou zincado a fogo, fabricação nacional e garantia de 5(cinco) anos. Atender normas ABNT-NBR 13593, selo PROCEL – INMETRO.

Cada reator deverá ser provido de serigrafia indelével, alumínio anodizado ou latão níquelado, fixado no reator por meio de parafusos, rebites ou abas dobráveis de fixação, ou etiqueta em alumínio colada, resistente a corrosão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- nome e/ou marca comercial do fabricante;

- tipo do reator;
- tipo da lâmpada a que se destina;
- potência da lâmpada a que se destina, em Watts;
- tensão nominal de alimentação (neste caso 220 Volts)
- frequência nominal (neste caso 60 Hz)
- indicação das ligações com os termos "REDE" e "LAMPADA"
- corrente nominal de consumo em Ampéres;
- fator de potência;
- perdas do reator garantidas pelo fabricante, em Watts;
- classe de enrolamento (classe A)
- T_w e Δt ;
- material do enrolamento;
- mês e ano de fabricação.

RELÉ FOTOELÉTRICO:

Deve-se prever a instalação individual de relé fotoelétrico tipo magnético, NF, operado em CA (corrente alternada), corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, na cor cinza claro;

- tensão de operação: 220/254VCA - 50/60Hz
- potência 1.000W (carga resistiva) – 1.800VA 220V (carga indutiva)
- sensor tipo CDs com encapsulamento blindado de resposta instantânea
- fechamento da caixa por parafusos
- faixa de operação: 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. Relação desligar/ligar 1,2 a 4, conforme ABNT NBR 5123
- terminais em latão estanhado, fixado internamente por meio de rebites
- rigidez dielétrica > 3000V.
- grau de proteção: IP-54
- consumo: 1,70W
- faixa de temperatura: -5 a +50°C
- normas: Padrão ABNT 5123 de 01/06/1998 – UL-773: 1992 - ANSI: C136.10: 1998

BALANCEAMENTO DE FASES:

a) Para permitir um melhor equilíbrio das fases dos circuitos trifásicos, as luminárias devem ser ligadas à rede fazendo-se a alternância de poste a poste para cada fase.

b) Nas reformas e complementação de fase da rede e das ampliações dos circuitos de iluminação pública, em ambos os casos, deve ser implementado o balanceamento de fases.

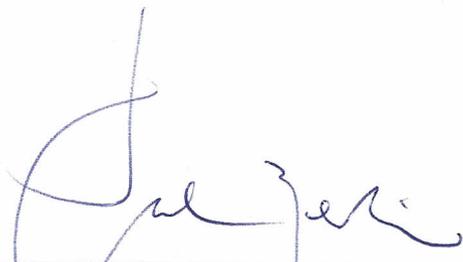
c) nas redes secundárias, em cabo multiplexado, a conexão do cabo concêntrico à rede secundária é feita no rabicho com conector tipo perfurante, e nas redes com cabos nus a conexão deve ser feita por meio de conector tipo cunha.

CONDUTORES DE LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA:

O condutor de ligação da luminária pública deve ter no mínimo a bitola de 1,5 mm², isolamento mínima 750 V, rígido ou flexível.

FIXAÇÃO DA LUMUNÁRIA e REATOR:

Para postes de concreto tipo Tronco Cônico, prever cinta circular de diâmetro apropriado conforme cada poste. Prever a instalação do reator no sentido oposto ao da luminária, com sua fixação nas mesmas cintas de fixação da luminária. Para fixação nos demais tipos de postes existentes, prever a utilização de parafusos apropriados.


 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
 Paulo Roberto Bier
Paulo Roberto Bier
 Prefeito Municipal

MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – S. A. P.

OBJETIVO:

Estabelecer as especificações técnicas e padronização para o modelo de iluminação pública adotado pelo município de Santo Antônio da Patrulha, em zona urbana e/ou rural.

DEFINIÇÃO:

Deve ser classificado como iluminação pública o fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, pontes e outros logradouros do domínio público, de uso comum e livre acesso.

ALTURA DE MONTAGEM e INSTALAÇÃO:

A distância vertical entre a superfície do logradouro público e o centro aparente da fonte de luz ou da luminária não deverá ser inferior a 5 metros.

DESCRIÇÃO DA LUMINÁRIA ADOTADA:

Luminária tipo fechada, corpo em alumínio estampado, lente lisa ou prismática em policarbonato inquebrável, dispositivo para regulagem de foco, suporte de porcelana E-27, pescoço em liga de alumínio fundido e encaixe em braço de 31,7mm de diâmetro, dimensões aproximadas 359 x 275 x 222mm.

BRAÇO PARA LUMINÁRIA:

Tipo curvo, comprimento de 1,5 metro, tubo de 31,7mm de diâmetro e espessura mínima de parede de 2mm. Fixação por sapata a dois furos, Ø 18mm e 200mm de espaçamento. Tubo deverá ser em aço SAE 1010/1020, sem costura, zincado por imersão a quente > 70 micra.

LÂMPADA:

Formato: ovóide opalina

Potência: 125 Watts / Vapor de Mercúrio - alta pressão / 220V / 60Hz

Base: E-27

Deverá ser de fabricação nacional e constar impresso a data de fabricação, modelo e nome do fabricante.

Vida útil deverá ser de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 6.300 lumens, atender normas ABNT-NBR IEC-662, selo PROCEL – INMETRO.

REATOR:

Tipo: eletromagnético para uma lâmpada VM/125W – 220V

Perda máxima: 12 Watts

Frequência: 60 Hz

Fator de potência: 0,92

Deverá apresentar ignitor interno, uso externo, base para relé foto-elétrico incorporada no topo da caixa, em aço SAE 1020, acabamento em pintura em pó/epóxi ou zincado a fogo, fabricação nacional e garantia de 5(cinco) anos. Atender normas ABNT-NBR 13593, selo PROCEL – INMETRO.

Cada reator deverá ser provido de serigrafia indelével, alumínio anodizado ou latão niquelado, fixada no reator por meio de parafusos, rebites ou abas dobráveis de fixação, ou etiqueta em alumínio colada, resistente a corrosão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- nome e/ou marca comercial do fabricante;*
- tipo do reator;*
- tipo da lâmpada a que se destina;*
- potência da lâmpada a que se destina, em Watts;*
- tensão nominal de alimentação (neste caso 220 Volts)*
- frequência nominal (neste caso 60 Hz)*
- indicação das ligações com os termos “REDE” e “LAMPADA”*
- corrente nominal de consumo em Ampères;*
- fator de potência;*
- perdas do reator garantidas pelo fabricante, em Watts;*

- classe de enrolamento (classe A)
- T_w e t ;
- material do enrolamento;
- mês e ano de fabricação.

RELÉ FOTOELÉTRICO:

Deve-se prever a instalação individual de relé fotoelétrico tipo magnético, NF, operado em CA (corrente alternada), corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, na cor cinza claro. Fixar no lado oposto à luminária.

- tensão de operação: 220/254VCA - 50/60Hz
- potência 1.000W (carga resistiva) – 1.800VA 220V (carga indutiva)
- sensor tipo CDs com encapsulamento blindado de resposta instantânea
- fechamento da caixa por parafusos
- faixa de operação: 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. Relação desligar/ligar 1,2 a 4, conforme ABNT NBR 5123
- terminais em latão estanhado, fixado internamente por meio de rebites
- rigidez dielétrica > 3000V.
- grau de proteção: IP-54
- consumo: 1,70W
- faixa de temperatura: -5 a +50°C
- normas: Padrão ABNT 5123 de 01/06/1998 – UL-773: 1992 - ANSI: C136.10: 1998

BALANCEAMENTO DE FASES:

a) Para permitir um melhor equilíbrio das fases dos circuitos trifásicos, as luminárias devem ser ligadas à rede fazendo-se a alternância de poste a poste para cada fase.

b) Nas reformas e complementação de fase da rede e das ampliações dos circuitos de iluminação pública, em ambos os casos, deve ser implementado o balanceamento de fases.

c) nas redes secundárias, em cabo multiplexado, a conexão do cabo concêntrico à rede secundária é feita no rabicho com conector tipo perfurante, e nas redes com cabos nus a conexão deve ser feita por meio de conector tipo cunha.

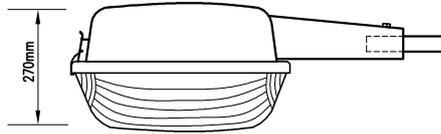
CONDUTORES DE LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA:

O condutor de ligação da luminária pública deve ter no mínimo a bitola de 1,5 mm², isolamento mínima 750 V, rígido ou flexível.

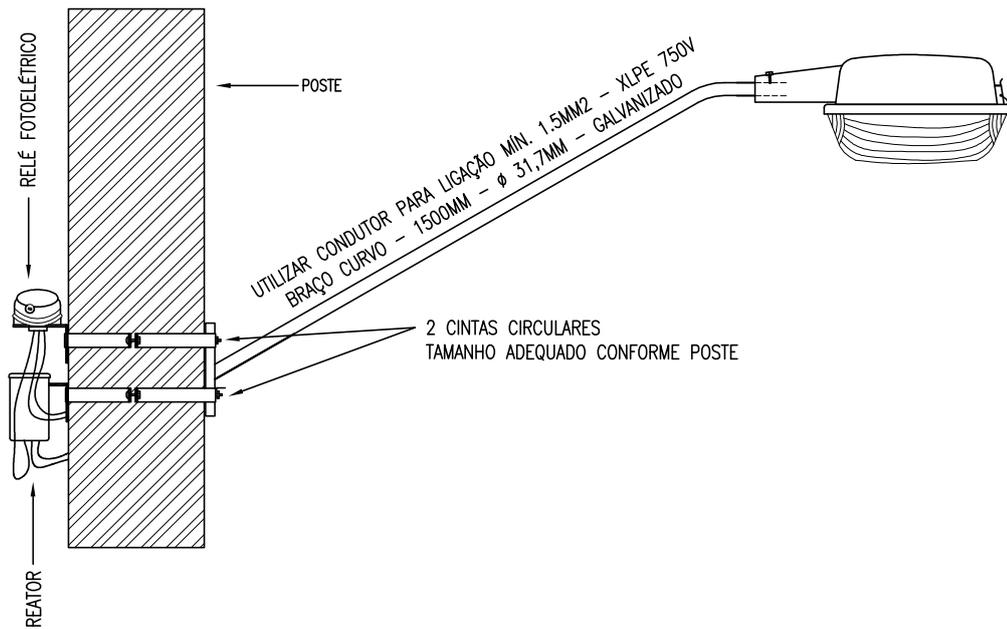
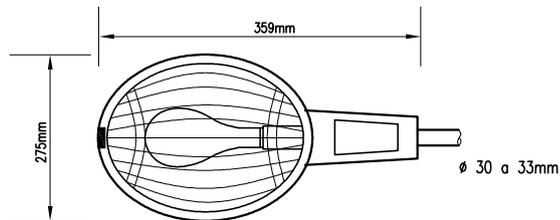
FIXAÇÃO DA LUMUNÁRIA e REATOR:

Para postes de concreto tipo Tronco Cônico, prever cinta circular de diâmetro apropriado conforme cada poste. Prever a instalação do reator no sentido oposto ao da luminária, com sua fixação nas mesmas cintas de fixação da luminária. Para fixação nos demais tipos de postes existentes, prever a utilização de parafusos apropriados.

DETALHES DAS LUMINÁRIAS PROJETADAS



SOQUETE PORCELANA BASE E-27
LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W/E-27



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

LOCAL: Rua Pedro B. de Souza – Bom Princípio

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Patrulha/RS

OBRA: Extensão de rede urbana para Iluminação Pública

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: TR 43332

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo à Escola Santa Inês

OBJETIVO:

O presente Memorial Técnico Descritivo tem o objetivo de descrever as características do projeto elétrico que prevê a extensão de rede urbana para fins exclusivos de Iluminação Pública.

REDE EM MÉDIA TENSÃO EXISTENTE E PROJETADA:

A rede primária existente no local é tipo convencional aérea, condutores 3#4CA, isolamento 25kV. Foi previsto a extensão de 4 vãos de rede primária derivando do GEO-157524, tipo Compacta com Espaçadores (CE), condutores 50mm²-XLPE, cabo mensageiro tipo cordoalha de aço 7,94mm², isolamento para 25kV, sustentada por postes circulares de concreto armado e fixada em estruturas tipo CE apontadas na planta construtiva anexa.

TRANSFORMADOR:

Este projeto prevê a instalação de um Transformador Trifásico projetado no poste projetado P4, com as seguintes características:

Potência: 45kVA – isolamento a óleo

Tensão Nominal Primária: 23,100V

Tensão Nominal Secundária: 380/220V

Classe de Isolamento: 25kV

Frequência: 60Hz

REDE EM BAIXA TENSÃO EXISTENTE E PROJETADA:

Este projeto prevê a extensão de 160 metros de rede secundária, condutores 3#50(50)MX, fixadas em estruturas tipo *“armação secundária”* e sustentadas por postes circulares de concreto armado conforme representação em planta. Tensão da rede secundária será de 380/220V. Seguir Padrão Técnico da Distribuição P-11.002

PROTEÇÃO E MANOBRA:

Para proteção e manobra individual da subestação transformadora projetada de 45kVA, serão instaladas três chaves fusíveis desligadoras sob carga, base “C” 300A / 6,3kA, isolamento 25kV, com porta fusível de 100A e elos fusíveis de 1H.

Para proteção da subestação contra descargas atmosféricas, serão instalados pára-raios poliméricos de distribuição, tensão nominal de 21kV–10kA, e uma Haste Francklin, devidamente aterrados.

Prever ainda a instalação de pára-raios no secundário conforme padronização desta companhia.

ATERRAMENTOS:

- DOS PÁRA-RAIOS: O aterramento dos pára-raios poliméricos de proteção 21kV-10kA, serão com condutor de cobre nu 13,30mm² (fio CC 6AWG), interligado de forma mais curta e

retilínea possível à malha de aterramento no solo, sem emendas, e de forma que não ultrapasse a 10 ohms em qualquer época do ano.

- DO TR E NEUTRO DO SECUNDÁRIO: Para aterramento funcional da carcaça do TR e terminal neutro do secundário, será utilizado condutor de cobre nu 13,30mm² (fio CC 6AWG), conectado a no mínimo uma haste de aterramento cobreada de 2700mm, e sua resistência não deverá ultrapassar a 10 ohms em qualquer época do ano, limitado ao máximo de treze hastes, conforme indicado na NTD-00.064.

- REDE SECUNDÁRIA:

Todo final de rede secundária projetada deverá ter seu condutor neutro solidamente aterrado, assim como não deverá haver nenhum trecho afastado mais de 150 metros de extensão sem aterramento, conforme padrões desta concessionária distribuidora de energia elétrica.

- DO CABO MENSAGEIRO:

O mensageiro de aço deve ser ligado ao condutor de aterramento sempre que houver um aterramento na rede, em intervalos máximos de 300 metros de outro aterramento ao longo da rede e ainda, em finais de rede.

TIPO DE SOLO:

Considera-se solo "B" no local da obra.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este projeto elétrico foi elaborado de acordo com RIC MT, RIC BT, NTD-00.001, PTD-00.007, P-11.002, P-81.003, NBR 5410, normas e padrões vigentes desta Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

O projeto foi elaborado visando à melhor técnica possível para execução, de acordo com a NR-10 que trata sobre Segurança em Trabalhos com Eletricidade.

Previsto a instalação de 6 (seis) novas luminárias na Rua Pedro B. de Souza.

Santo Antônio da Patrulha (RS), 29 de abril de 2020.

IEL – Instaladora Elétrica Litoral
Eng. Régis Pacheco Gomes
CREA: RS/071564

PLANILHA DE CUSTOS E BDI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS
 Obra: EXTERNSÃO DE REDE URBANA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
 Local: RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCÍPIO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
 EI: 100001062872

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	Val.. Unit.	M. O. Unit.		Total Mat.	Total M.O.	Total Item
					c/25%BDI	c/25%BDI			
1	ALÇA PRE-FORMADA CABO COBERTO 25KV 50MM2	PC	6	13,41	16,76	3,22	100,58	19,29	119,87
2	ALÇA PRE-FORMADA DE SERVIÇO P/COND. 70MM2 ISOLADO	PC	1	6,70	8,38	9,63	8,38	9,63	18,01
3	ALÇA PREFORMADA P/CABO 2AWG CA/CAA	PC	4	6,96	8,70	2,50	34,80	10,01	44,81
4	ALÇA PRE-FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO CA ISOLADO 50MM2	PC	2	14,96	18,70	10,75	37,40	21,51	58,91
5	ALÇA PRE-FORMADA PARA ESTAI - CABO 6.35 MM	PC	3	4,32	5,40	2,07	16,20	6,21	22,41
6	ALÇA PRE-FORMADA PARA ESTAI - CABO 7.94 MM	PC	4	10,57	13,21	3,80	52,85	15,21	68,06
7	ALÇA PRE-FORMADA PARA POSTE - CABO 6.35 MM	PC	1	5,83	7,29	8,38	7,29	8,38	15,67
8	ANEL AMARRAÇÃO P/ ESPACADOR POLIMÉRICO ATE 24,2KV	PC	12	0,54	0,68	0,07	8,10	0,79	8,89
9	ARMACAO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO	PC	6	9,09	11,36	2,18	68,18	13,07	81,24
10	ARMACAO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBOS	PC	9	24,16	30,20	3,86	271,80	34,73	306,53
11	ARRUELA QUADRADA COM FURO DE DIAM 18	PC	36	2,14	2,68	0,09	96,30	3,08	99,38
12	BRACO ANTI-BALANCO POL 25KV P/REDE COMPACTA	PC	2	32,75	40,94	23,57	81,88	47,14	129,01
13	BRACO TIPO "C" 25KV P/ REDE COMPACTA	PC	1	117,75	147,19	169,55	147,19	169,55	316,74
14	BRACO TIPO L PARA REDE COMPACTA 25KV	PC	2	60,11	75,14	43,20	150,28	86,41	236,68
15	CABO ALUMINIO 1/0 COBERT. XLPE 25KV ECOLOGICO	M	305	8,49	10,61	0,04	3.236,81	12,48	3.249,29
16	CH.FUS.BASE C 300A.PORTA FUS.100A-4.5KA.25KV	PC	3	291,00	363,75	139,44	1.091,25	418,33	1.509,58
17	CINTA COM DIAM 170 MM	PC	8	17,20	21,50	3,09	172,00	24,73	196,73
18	CINTA COM DIAM 180 MM	PC	4	18,70	23,38	6,72	93,50	26,88	120,38
19	CINTA COM DIAM 190 MM	PC	5	21,36	26,70	6,14	133,50	30,71	164,21
20	CINTA COM DIAM 210 MM	PC	4	24,48	30,60	8,80	122,40	35,20	157,60
21	CINTA COM DIAM 220 MM	PC	3	26,56	33,20	12,73	99,60	38,19	137,79
22	CINTA COM DIAM 230 MM	PC	12	29,68	37,10	3,56	445,20	42,68	487,88
23	CINTA COM DIAM 250 MM	PC	9	31,76	39,70	5,07	357,30	45,67	402,97
24	CINTA COM DIAM 270 MM	PC	3	34,88	43,60	16,71	130,80	50,14	180,94
25	CINTA COM DIAM 290 MM	PC	4	40,08	50,10	14,40	200,40	57,62	258,02
26	CINTA COM DIAM 310 MM	PC	5	47,36	59,20	13,62	296,00	68,09	364,09
27	CINTA COM DIAM 320 MM	PC	2	51,52	64,40	37,03	128,80	74,06	202,86
28	CONDUTOR ALUM QUADRIplex 3X50+50MM2 NEUTRO ISOLADO	M	190	18,96	23,70	0,14	4.503,00	27,24	4.530,24
29	CONDUTOR COBRE ISOLAMENTO 0.6/1KV 16 MM2 BWF	M	21	7,04	8,80	0,48	184,80	10,12	194,92
30	CONDUTOR COBRE ISOLAMENTO 0.6/1KV 35 MM2 BWF	M	6	14,93	18,66	3,58	111,98	21,51	133,48
31	CONDUTOR COBRE NU 4 AWG - CABO	KG	15	53,60	67,00	5,16	1.005,00	77,34	1.082,34
32	CONECTOR PERFURANTE TRONCO 35-120 DERIV. 35-120MM2	PC	62	17,72	22,15	0,41	1.373,30	25,47	1.398,77
33	CONETOR ATERRAMENTO - P/ HASTE COBREADA	PC	7	3,81	4,76	0,79	33,34	5,51	38,84
34	CONETOR ESTRIBO PARAFUSO - 6 A 2 AWG	PC	3	18,83	23,54	9,03	70,61	27,10	97,71
35	CONETOR PARA LINHA VIVA - 6 <=> 2/0 AWG	PC	3	25,71	32,14	12,32	96,41	36,96	133,37
36	CONETOR TIPO CUNHA P/ DERIVACAO - ITEM 1	PC	3	8,80	11,00	4,22	33,00	12,65	45,65
37	CONETOR TIPO CUNHA P/ RAMAL DE SERVIÇO TIPO VII	PC	6	5,51	6,89	1,32	41,33	7,94	49,26
38	CORDOALHA ACO 6.35 MM	M	33	2,91	3,64	0,13	120,04	4,21	124,25
39	CORDOALHA ACO 7.94 MM	M	105	5,77	7,21	0,08	757,31	8,32	765,64
40	CRUZETA DE MADEIRA COM 2400 MM	PC	3	38,48	48,10	18,44	144,30	55,33	199,63
41	CRUZETA METALICA PARA RCE 1000 MM	PC	2	360,00	450,00	258,75	900,00	517,50	1.417,50
42	ELO FUSIVEL DE BOTAO. TIPO H. 1 A	PC	3	5,74	7,18	2,76	21,53	8,27	29,79
43	ESPACADOR POL LOSANG 25KV REDE COMPACTA	PC	2	53,33	66,66	38,33	133,33	76,66	209,99
44	ESTRIBO P/BRACO L P/ESPACADOR 15/25 KV P/ RD COMP	PC	2	8,49	10,61	6,10	21,23	12,20	33,43
45	FIO COBRE ISOLADO 10MM2 PE/XLPE PRETO 0.6/1KV	M	8	4,72	5,90	0,86	47,20	6,89	54,09
46	FIO DE ALUMINIO PARA AMARRACAO 4 AWG	KG	0,5	14,50	18,13	41,72	9,06	20,86	29,92
47	FITA ALUMINIO 1 X 10 MM	KG	0,5	47,32	59,15	136,07	29,58	68,04	97,61
48	GANCHO OLHAL	PC	6	9,15	11,44	2,20	68,63	13,18	81,81
49	HASTE ATERRAMENTO COBREADA	PC	7	24,92	31,15	5,12	218,05	35,82	253,87
50	HASTE PARA-RAIOS ITEM 2 P/ESTR. N - M	PC	1	26,90	33,63	38,67	33,63	38,67	72,29
51	ISOLADOR CASTANHA	PC	1	16,37	20,46	23,56	20,46	23,56	44,02

Régis Pacheco Gomes
 Engenheiro Eletricista
 CREA/RS 071564-D

52	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 25KV RD COMPACTA	PC	6	55,88	69,85	13,39	419,10	80,33	499,43	
53	ISOLADOR PILAR PINO AT 25 KV	PC	3	84,00	105,00	40,25	315,00	120,75	435,75	
54	ISOLADOR PINO POL C/ELAST P/AMAR 25 KV RD COMPACTA	PC	6	58,19	72,74	13,97	436,43	83,79	520,22	
55	ISOLADOR ROLDANA	PC	25	5,51	6,89	0,32	172,19	7,92	180,11	
56	MANILHA-SAPATILHA	PC	6	10,84	13,55	2,60	81,30	15,80	96,90	
57	MAO FRANCESA PERFILADA	PC	1	17,22	21,53	24,77	21,53	24,77	46,29	
58	MAO FRANCESA PLANA 660 MM	PC	8	15,60	19,50	2,80	156,00	22,43	178,43	
59	OLHAL PARA PARAFUSO	PC	11	9,15	11,44	1,20	125,81	13,18	138,99	
60	PARA RAIOS DISTRIB CORPO POLIM 10KA 21KV	PC	3	304,23	380,29	145,78	1.140,86	437,33	1.578,19	
61	PARAFUSO CABECA ABAULADA 16X150 MM	PC	3	3,87	4,84	1,86	14,51	5,58	20,09	
62	PARAFUSO CABECA ABAULADA 16X45 MM	PC	58	2,50	3,13	0,96	181,25	3,59	184,84	
63	PARAFUSO CABECA ABAULADA 16X70 MM	PC	12	2,61	3,26	0,31	39,15	3,75	42,90	
64	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	PC	5	3,07	3,84	0,89	19,19	4,44	23,63	
65	PARAFUSO PARA MADEIRA DIAM 13 MM	PC	1	1,92	2,40	2,77	2,40	2,77	5,17	
66	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 550MM	PC	2	12,57	15,71	9,04	31,43	18,08	49,51	
67	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO DE BAIXA TENSÃO RD NUA	PC	3	66,67	83,34	31,96	250,01	95,88	345,89	
68	PINO PILAR CRUZETA PARA ISOLADOR DE 25 KV	PC	6	20,77	25,96	4,98	155,78	29,87	185,65	
69	PINO DE CRUZETA METALICA PARA ISOLADOR 25 KV	PC	3	19,94	24,93	9,56	74,78	28,68	103,45	
70	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 9M 4KN	PC	1	608,00	760,00	874,58	760,00	874,58	1.634,58	
71	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 9M 10KN	PC	1	1.192,00	1.490,00	1.713,50	1.490,00	1.713,50	3.203,50	
72	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 11M 4KN	PC	3	840,00	1.050,00	402,50	3.150,00	1.207,50	4.357,50	
73	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 12M 4KN	PC	1	960,00	1.200,00	1.380,00	1.200,00	1.380,00	2.580,00	
74	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 12M 10KN	PC	1	1.978,00	2.470,00	1.820,00	2.470,00	1.820,00	4.290,00	
75	SAPATILHA	PC	5	2,18	2,73	0,63	13,63	3,16	16,79	
76	SELA PARA CRUZETA	PC	5	8,27	10,34	2,39	51,69	11,93	63,62	
77	SUPORTE " L " P/CH.FUS. E P.RAIO	PC	6	17,27	21,59	4,14	129,53	24,85	154,38	
78	SUPORTE PARA TRANSF. POSTE CONCRETO, 240MM	PC	2	80,02	100,03	57,52	200,05	115,04	315,09	
79	TR.TRIF.(2310D/2200D/2090D-380/220V) 45KVA	PC	1	6.000,00	7.500,00	3.419,59	7.500,00	3.419,59	10.919,59	
80	LUMINARIA	PC	6	640,00	800,00	153,33	4.800,00	920,00	5.720,00	
							TOTAL:	42.967,44	15.000,00	57.967,44

Régis Pacheco Gomes
Engenheiro Eletricista
CREMAS 071564-D

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LEI 6.019/74

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Serviço: PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE URBANA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Local: RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCÍPIO - SAP

Salário Base (1.50 do salário mínimo vigente)	mensalista	R\$	1.567,50
--	------------	-----	----------

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A - Encargos Sociais Diretos	(%)		
01 - INSS	20%	R\$	313,50
02 - Salário Educação	2,50%	R\$	39,19
03 - FGTS	8%	R\$	125,40
04 - Cálculo do RAT/SAT	3%	R\$	47,03
05 - Adicional Periculosidade	30%	R\$	470,25
TOTAL A	63,50%	R\$	525,11

GRUPO B - Encargos Sociais Diretos	(%)		
05 - Férias + 1/3 de férias	11,11%	R\$	174,15
06 - 13º salário	10,81%	R\$	169,45
TOTAL B	21,92%	R\$	343,60

GRUPO C - Incidências Acumulativas "A" x "B"	(%)		
07 - FGTS s/13º salário	2,69%	R\$	42,17
08 - INSS s/13º salário	1,67%	R\$	26,18
TOTAL C	4,36%	R\$	68,34

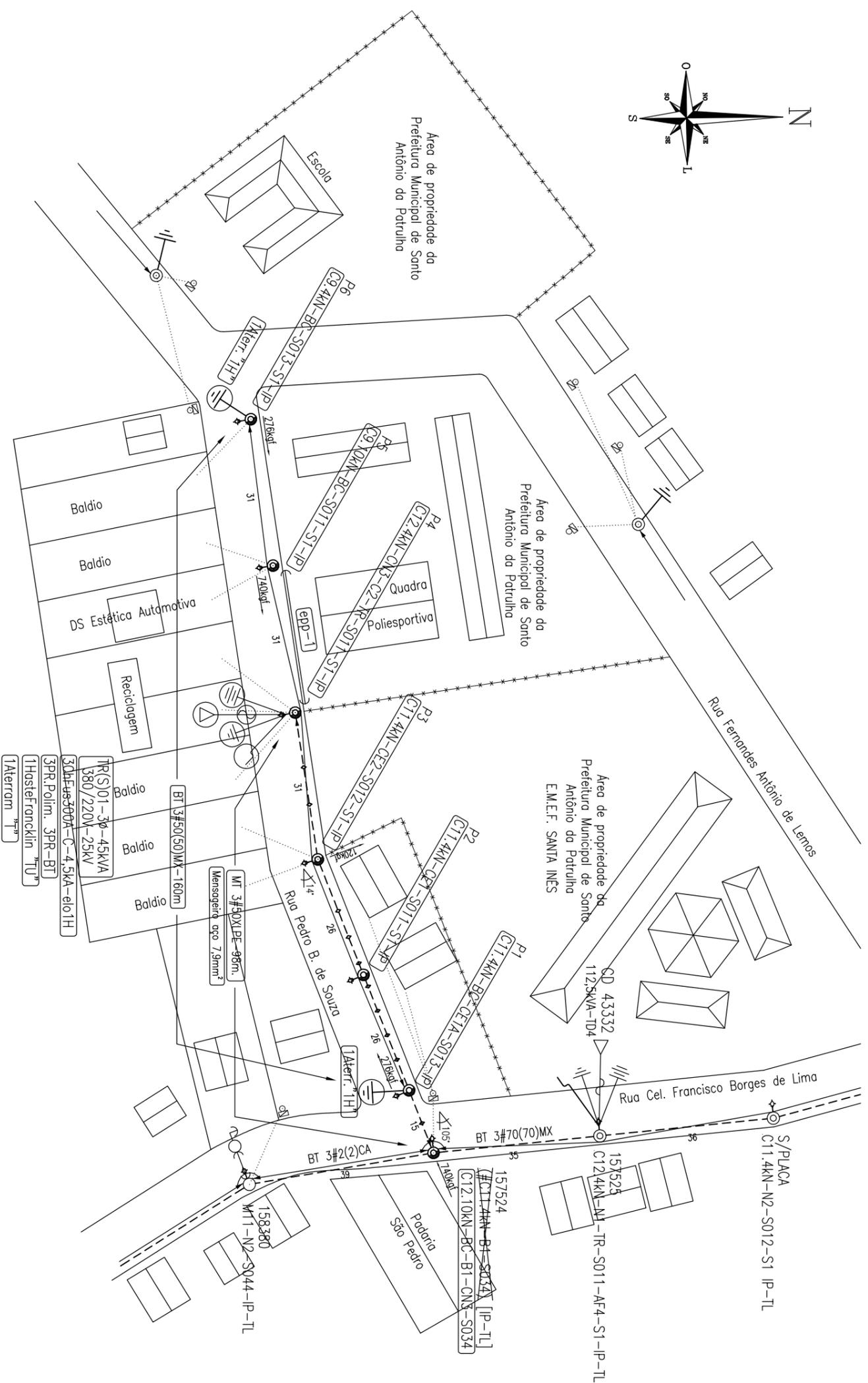
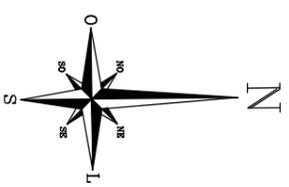
valor total dos encargos sociais (A + B + C)	89,78%	R\$	937,05
---	---------------	------------	---------------

INSUMOS			
01 - Vale alimentação [20,00 x 22 = R\$ 440,00 (-) 5% = R\$ 22,00 - participação do funcionário]		R\$	418,00
01 - Vale transporte (R\$ 4,50 x 44 = R\$ 198,00) - (6% de R\$ 94,05 = faixa de assistente I = R\$ 103,95)		R\$	103,95
03 - Seguro de vida		R\$	38,98
TOTAL DE INSUMOS		R\$	560,93

VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Encargos + Insumos)	R\$	2.997,14
--	------------	-----------------

Tributos			
Tributos (simples nacional)	(%)		R\$
1- ISS = 5% / SIMPLES 14%	19,00%	R\$	569,46

VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$	3.566,59
----------------------------------	------------	-----------------



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	"leste"	"norte"
Poste 157525	545616,519	6700416,720
Poste 157524	545618,723	6700381,767
Poste 158380	545624,740	6700341,076
Poste 1	545602,312	6700376,356
Poste 2	545579,052	6700366,517
Poste 3	545555,294	6700357,126
Poste 4	545525,212	6700353,102
Poste 5	545494,236	6700349,213
Poste 6	545463,744	6700344,314

ESTRUTURAS

	- a instaliador
	- a reitor com reop.
	- a reitor sem reop.
	- a deslocar
	- a substituir

SIMBOLOGIA

	Estal tipo âncora
	Poste TC existente
	Poste TC projetado
	Poste de madeira existente
	Poste duplo "I" projetado
	Aterramento projetado
	Pá-ra-raio existente
	Transformador projetado
	Ch. fusível projetada
	Estrutura projetada
	Consumidor existente
	Futuro consumidor
	Medição padrão CEET

INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL

Rua Julio de Castilhos 1114, Centro - Osorio / RS
 CGC 03.249.445/0001-06 - ICM 087/Isento
 CEP 95520-000 - Fone/Fax 3663-1861

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
 CNPJ: 88.814.199/0001-32

Assunto:..... EXTENSÃO DE REDE URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Localidade:..... RUA PEDRO B. DE SOUZA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO
 Município:..... SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS

Data: 29/04/2020 Projeto: 100001062872 Desenho: _____ Resp. Técnico: _____
 Escala: 1/1000 Projetista: IEL Desenhista: IEL

RÉGIS PACHECO GOMES CREA: RS/071564

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS
 Obra: EXTENSAO DE REDE URBANA PARA FINS DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL
 Local: RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCIPIO, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS
 EI: 100001062872

PLANILHA DE CUSTOS E BDI

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	Val. Unit.	Mat. Unit. c/25%BDI	M. O. Unit. c/25%BDI	Total Mat.	Total M.O.	Total Item
1	ALÇA PRE-FORMADA CABO COBERTO 25KV 50MM2	PC	6	13,41	16,76	3,22	100,58	19,29	119,87
2	ALÇA PRE-FORMADA DE SERVIÇO PIGCOND. 70MM2 ISOLADO	PC	1	6,70	8,38	9,63	8,38	9,63	18,01
3	ALÇA PRE-FORMADA P/CABO 2AVG CAÇOA	PC	4	6,96	8,70	2,50	34,80	10,01	44,81
4	ALÇA PRE-FORMADA PARA CABO ALUMINIO CA ISOLADO 50MM2	PC	2	14,96	18,70	10,75	37,40	21,51	58,91
5	ALÇA PRE-FORMADA PARA ESTAI - CABO 6,35 MM	PC	3	4,32	5,40	2,07	16,20	6,21	22,41
6	ALÇA PRE-FORMADA PARA ESTAI - CABO 7,94 MM	PC	4	10,57	13,21	3,80	52,85	15,21	68,06
7	ALÇA PRE-FORMADA PARA POSTE - CABO 6,35 MM	PC	1	5,83	7,29	8,38	7,29	8,38	15,67
8	ANEL AMARRACAO P/ ESPACADOR POLIMERICO ATE 24,2KV	PC	12	0,54	0,68	0,07	8,10	0,79	8,89
9	ARMAÇAO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO	PC	6	9,09	11,36	2,18	68,18	13,07	81,24
10	ARMAÇAO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBOS	PC	9	24,16	30,20	3,86	271,80	34,73	306,53
11	ARRUELA QUADRADA COM FURO DE DIAM 18	PC	36	2,14	2,68	0,09	96,30	3,08	99,38
12	BRACO ANTI-BALANCO POL 28KV P/REDE COMPACTA	PC	2	32,75	40,94	23,57	81,88	47,14	129,01
13	BRACO TIPO "C" 25KV P/ REDE COMPACTA	PC	1	117,75	147,19	169,55	147,19	169,55	316,74
14	BRACO TIPO L PARA REDE COMPACTA 28KV	PC	2	60,11	75,14	43,20	150,28	86,41	236,68
15	CABO ALUMINIO 1/0 COBERT. XLUPE 25KV ECOLOGICO	M	305	8,49	10,61	0,04	3.236,81	12,48	3.249,29
16	CH.FUS.BASE C 300A.POR.TA.FUS.100A-4.SKA.28KV	PC	3	291,00	363,75	139,44	1.091,25	418,53	1.509,58
17	CINTA COM DIAM 170 MM	PC	8	17,20	21,50	3,09	172,00	24,73	196,73
18	CINTA COM DIAM 180 MM	PC	4	18,70	23,38	6,72	93,50	26,88	120,38
19	CINTA COM DIAM 190 MM	PC	5	21,36	26,70	6,14	133,50	30,71	164,21
20	CINTA COM DIAM 210 MM	PC	4	24,48	30,60	8,80	122,40	35,20	157,60
21	CINTA COM DIAM 220 MM	PC	3	26,56	33,20	12,73	99,60	38,19	137,79
22	CINTA COM DIAM 230 MM	PC	12	29,68	37,10	5,07	357,30	45,67	402,97
23	CINTA COM DIAM 250 MM	PC	9	31,76	43,60	3,56	445,20	42,88	487,88
24	CINTA COM DIAM 270 MM	PC	3	34,88	43,60	16,71	130,80	50,14	180,94
25	CINTA COM DIAM 290 MM	PC	4	40,08	50,10	14,40	200,40	57,62	258,02
26	CINTA COM DIAM 310 MM	PC	5	47,36	51,52	13,62	296,00	68,09	364,09
27	CINTA COM DIAM 320 MM	PC	2	51,52	64,40	37,03	128,80	74,06	202,86
28	CONDUTOR ALUM QUADRIPL EX 3X50+50MM2 NEUTRO ISOLADO	M	190	18,96	23,70	0,14	4.503,00	27,24	4.530,24
29	CONDUTOR COBRE ISOLAMENTO 0,6/1KV 16 MM2 BVF	M	21	7,04	8,80	0,48	184,80	10,12	194,92
30	CONDUTOR COBRE ISOLAMENTO 0,6/1KV 35 MM2 BVF	M	6	14,93	18,66	3,58	111,98	21,51	133,48
31	CONDUTOR COBRE NU 4 AVG - CABO	KG	15	53,60	67,00	5,16	1.005,00	77,34	1.082,34
32	CONECTOR PERFORANTE TRONCO 35-120 DERIV. 35-120MM2	PC	62	17,72	22,15	0,41	1.373,30	25,47	1.398,77
33	CONECTOR ATERRAMENTO - P/ HASTE COBREADA	PC	7	3,81	4,76	0,79	33,34	5,51	38,84
34	CONECTOR ESTRIBO PARA FUSO - 6 A 2 AVG	PC	3	18,83	23,54	9,03	70,61	27,10	97,71
35	CONECTOR PARA LINHA VIVA - 6 <-> 2/0 AVG	PC	3	25,71	32,14	12,32	96,41	36,96	133,37
36	CONECTOR TIPO CUNHA P/ DERIVACAO - ITEM 1	PC	6	8,80	11,00	4,22	33,00	12,65	45,65
37	CONECTOR TIPO CUNHA P/ RAMAL DE SERVIÇO TIPO VII	PC	6	5,51	6,89	1,32	41,33	7,94	49,26
38	CORDALHA ACO 6,35 MM	M	33	2,91	3,64	0,13	120,04	4,21	124,25
39	CORDALHA ACO 7,94 MM	M	105	5,77	7,21	0,08	757,31	8,32	765,64
40	CRUZETA DE MADEIRA COM 2400 MM	PC	3	38,48	48,10	18,44	144,30	55,33	199,63
41	CRUZETA METALICA PARA RCE 1000 MM	PC	2	360,00	450,00	258,75	900,00	517,50	1.417,50
42	ELO FUSIVEL DE BOIÃO TIPO H. 1 A	PC	3	5,74	7,18	2,76	21,53	8,27	29,79
43	ESPACADOR POL LOSANG 25KV REDE COMPACTA	PC	2	53,33	66,66	38,33	133,33	76,66	209,99
44	ESTRIBO P/BRACO L P/ESPACADOR 15/25 KV P/ RD COMP	PC	2	8,49	10,61	6,10	21,23	13,89	35,13
45	FIO COBRE ISOLADO 10MM2 PENLPE PRETO 0,6/1KV	M	8	4,72	5,90	0,86	47,20	6,89	54,09
46	FIO DE ALUMINIO PARA AMARRACAO 4 AVG	KG	0,5	14,50	18,13	41,72	9,06	20,96	29,92
47	FITA ALUMINIO 1 X 10 MM	KG	0,5	47,32	59,15	136,07	29,58	68,04	97,61
48	GANCHO OLHAL	PC	6	9,15	11,44	2,20	68,63	81,81	150,44
49	HASTE ATERRAMENTO COBREADA	PC	7	24,92	31,15	5,12	218,05	35,82	253,87
50	HASTE PARA-RAIOS ITEM 2 PRESTR. N.-M	PC	1	26,90	33,63	38,67	33,63	38,67	72,29
51	ISOLADOR CASTANHA	PC	1	16,37	20,46	23,56	20,46	23,56	44,02

Regis Pacheco Gomes
 Eng. Eletricista
 CREA/RS 071564-D

52	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 28KV RD COMPACTA	PC	6	55,88	69,95	13,39	419,10	80,33	499,43
53	ISOLADOR PILAR PINO AT 25 KV	PC	3	84,00	105,00	40,25	315,00	120,75	435,75
54	ISOLADOR PINO POL C/ELAST P/AMAR 25 KV RD COMPACTA	PC	6	58,19	72,74	13,97	436,43	83,79	520,22
55	ISOLADOR ROLDANA	PC	25	5,51	6,89	0,32	172,19	7,92	180,11
56	MANILHA-SAPATILHA	PC	6	10,84	13,55	2,60	81,30	15,60	96,90
57	MAO FRANCESA PERILADA	PC	1	17,22	21,53	24,77	21,53	24,77	46,29
58	MAO FRANCESA PLANA 660 MM	PC	8	15,60	19,50	2,80	156,00	22,43	178,43
59	OLHAL PARA PARAFUSO	PC	11	9,15	11,44	1,20	125,81	13,18	138,99
60	PARA RAO DISTRIB CORPO POLIM 10KA 21KV	PC	3	304,23	380,29	145,78	1.140,86	437,33	1.578,19
61	PARAFUSO CABECA ABALADA 16X150 MM	PC	3	3,87	4,84	1,86	14,57	5,58	20,99
62	PARAFUSO CABECA ABALADA 16X45 MM	PC	58	2,50	3,13	0,06	181,25	3,59	184,84
63	PARAFUSO CABECA ABALADA 16X70 MM	PC	12	2,61	3,26	0,31	39,15	3,75	42,90
64	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	PC	5	3,07	3,84	0,89	19,19	4,44	23,63
65	PARAFUSO PARA MADEIRA DIAM 13 MM	PC	1	1,92	2,40	2,77	2,40	2,77	5,17
66	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 550MM	PC	2	12,57	15,71	9,04	31,43	16,08	49,51
67	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO DE BAIXA TENSAO RD NUA	PC	3	66,67	83,34	31,96	250,01	95,88	345,89
68	PINO PILAR CRUZETA PARA ISOLADOR DE 25 KV	PC	6	20,77	25,96	4,98	155,78	29,87	185,65
69	PINO DE CRUZETA METALICA PARA ISOLADOR 25 KV	PC	3	19,94	24,93	9,56	74,78	28,68	103,45
70	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 9M 4KN	PC	1	608,00	760,00	874,58	760,00	874,58	1.634,58
71	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 9M 10KN	PC	1	1.192,00	1.490,00	1.713,50	1.490,00	1.713,50	3.203,50
72	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 11M 4KN	PC	3	840,00	1.050,00	402,50	3.150,00	1.207,50	4.357,50
73	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 12M 4KN	PC	1	980,00	1.200,00	1.380,00	1.200,00	1.380,00	2.580,00
74	POSTE DE CONCRETO TRONCO CONICO, 12M 10KN	PC	1	1.976,00	2.470,00	1.820,00	2.470,00	1.820,00	4.290,00
75	SAPATILHA	PC	5	2,18	2,73	0,63	13,63	3,16	16,79
76	SELA PARA CRUZETA	PC	5	8,27	10,34	2,39	51,69	11,93	63,62
77	SUPORTE L. P/CH.FUS. E P.RAIO	PC	6	17,27	21,59	4,14	129,53	24,85	154,38
78	SUPORTE PARA TRANSF. POSTE CONCRETO, 240MM	PC	2	80,02	100,03	57,52	200,05	115,04	315,09
79	TR.TRIF.(23100/22000/20900-380/220V) 45KVA	PC	1	6.000,00	7.500,00	3.419,59	7.500,00	3.419,59	10.919,59
80	LUMINARIA	PC	1	640,00	800,00	153,33	4.800,00	920,00	5.720,00
TOTAL:							42.967,44	15.000,00	57.967,44

Régis Pacheco Gomes
 Engenheiro Eletricista
 CRF Nº 071564-D

TERMO DE COMPROMISSO

Nº 00488 / 2021

TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Empresa Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, doravante denominada simplesmente "**CEEE-D**", com sede na Av. Joaquim Porto Villanova nº 201, CEP 91410-400, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.467.115/0001-00, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, com sede na 0 AV BORGES DE MEDEIROS, 456 - CIDADE ALTA, na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, CNPJ/CPF/MF nº 88.814.199/0001-32, adiante denominado "**SOLICITANTE**" ou seu representante legal ao final assinado, têm entre si, justo e contratado, o que se contém nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente Termo de Compromisso, estabelecer condições para realização, pelo SOLICITANTE, de obra no sistema de distribuição, destinada a beneficiar o(s) imóvel(is) localizado(s) na RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCÍPIO, na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, definida nos seguintes documentos:

- 1.1 Projeto: 109634.
- 1.2 Orçamento: DMT/20.00429.
- 1.3 Expediente Interno / Processo: 100001062872/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES

Observados os padrões de projeto e montagem do sistema elétrico da CEEE-D, a legislação vigente e a Instrução Técnica - IT-81.051, a obra objeto deste Termo resulta nos seguintes valores:

- 2.1 Valor total da obra: R\$ 36.845,15.
- 2.2 Valor de Responsabilidade da CEEE-D: R\$ 0,00.
- 2.3 Valor da participação financeira efetiva da CEEE-D: R\$ 0,00.
- 2.4 Valor da participação financeira efetiva do(s) SOLICITANTE(s): R\$ 36.845,15.
 - 2.4.1 Valor do(s) Convênio(s) de Devolução: R\$ 0,00.
 - 2.4.2 Valor do(s) Termo(s) de Participação Financeira: R\$ 36.845,15.

CLÁUSULA TERCEIRA - RELAÇÃO DO(S) SOLICITANTE(S)

Nome	Participação efetiva
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 36.845,15

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES

- 4.1 Da CEEE-D:
 - 4.1.1 Participar no custeio da obra no montante estabelecido no item 2.3 da Cláusula Segunda;
 - 4.1.2 Proceder na fiscalização da obra. Eventual inconformidade entre o projeto aprovado e a obra, implicará na recusa do recebimento das instalações e da conexão da unidade consumidora, até que sejam atendidos os requisitos estabelecidos no projeto;

4.1.3 Efetuar a ligação da(s) Unidade(s) Consumidora(s) nos prazos estipulados na legislação vigente, depois de concluída a obra e satisfeitas, pelo(s) SOLICITANTE(s), as condições técnicas relativas à sua entrada de energia, e cumpridas as demais condições regulamentares pertinentes.

4.2 Do(s) SOLICITANTE(S):

4.2.1 Participar no custeio da obra no montante estabelecido no item 2.4 da Cláusula Segunda, na forma previamente acordada, através de:

- Depósito bancário: R\$ 0,00.
- Fornecimento de materiais: R\$ 26.398,43.
- Fornecimento de serviços: R\$ 10.446,72.

4.2.2 Executar a obra de acordo com o projeto aprovado, observando os procedimentos e padrões da CEEE-D;

4.2.3 Executar a obra em 120 dias a contar da data de autorização de início de obra, fornecida pela CEEE-D;

4.2.4 Os materiais e equipamentos fornecidos pelo(s) SOLICITANTE(S) devem ser todos novos, acompanhados das respectivas notas fiscais, de acordo com padrões da CEEE-D e ABNT, adquiridos de fabricantes cadastrados na Companhia. Tratando-se de transformadores, religadores, reguladores de tensão, capacitores, chaves automáticas e similares, deverá ser fornecido, também, o respectivo Termo de Garantia.

4.2.5 Preparar a entrada de energia no prazo estabelecido para a conclusão da obra, conforme item 4.2.3.

4.3 O descumprimento do estabelecido nos itens 4.2.3 e 4.2.5 deverá ser justificado formalmente pelo(s) SOLICITANTE(s) à CEEE-D que, após análise, poderá optar pela aplicação do disposto no item 4.4.

4.4 Caso haja desistência da ligação/aumento de carga, o(s) SOLICITANTE(S) deverá(ão) ressarcir os valores despendidos pela CEEE-D, compreendendo, conforme o caso, os seguintes custos: mão-de-obra referente à execução da obra; material e mão-de-obra necessários ao retorno à situação original; materiais sem condições de reutilização. Havendo interesse da CEEE-D em manter parte das instalações, os respectivos valores deverão ser abatidos do montante a ser ressarcido.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de instalação da unidade consumidora.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Osório, 17 de fevereiro de 2021

Pelo "SOLICITANTE":

Pela "CEEE-D":

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:
CARGO:

NOME:
CPF:
CARGO:

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Nº 00487 / 2021

TERMO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA DECORRENTE DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Empresa Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, doravante denominada simplesmente "**CEEE-D**", com sede na Av. Joaquim Porto Villanova nº 201, CEP 91410-400, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.467.115/0001-00, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, com sede na 0 AV BORGES DE MEDEIROS, 456 - CIDADE ALTA, na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, CNPJ/CPF/MF nº 88.814.199/0001-32, adiante denominado "**SOLICITANTE**", ou seu representante legal ao final assinado, têm entre si, justo e contratado, o que se contém nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste Termo a incorporação, pela CEEE-D, de obra executada no sistema de distribuição, na RUA PEDRO B. DE SOUZA, BAIRRO BOM PRINCÍPIO, na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, mediante a participação financeira não reembolsável do SOLICITANTE, definida nos seguintes documentos:

- 1.1. Projeto: 109634.
- 1.2. Orçamento: DMT/20.00429.
- 1.3. Expediente Interno / Processo: 100001062872/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O valor da participação do SOLICITANTE é de R\$ 36.845,15 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), não lhe cabendo qualquer espécie de reembolso, em momento algum, por tratar-se de encargo de sua responsabilidade, conforme legislação vigente.

2.2 O valor estabelecido no item 2.1 foi integralizado pelo SOLICITANTE, à CEEE-D, através de:

- Depósito bancário: R\$ 0,00.
- Fornecimento de materiais: R\$ 26.398,43.
- Fornecimento de serviços: R\$ 10.446,72.

CLÁUSULA TERCEIRA - PROPRIEDADE

3.1 Em atendimento ao que determina a legislação vigente do setor elétrico, os bens e instalações objeto do presente instrumento, até o ponto de entrega de energia para a unidade consumidora, serão incorporados ao patrimônio da Concessão, a qual é explorada pela CEEE-D.

3.2 O ponto de entrega de energia para a unidade consumidora, definido pelas Condições Gerais de Fornecimento emitidas pela ANEEL, define o limite da propriedade da CEEE-D.

3.3 Em se tratando de subestação transformadora em empreendimento com múltiplas unidades consumidoras, o ponto de entrega é nos bornes secundários do transformador. Neste caso, as instalações físicas tais como paredes, piso, teto, dutos, caixas de passagem e correlatos, necessárias ao abrigo dos equipamentos e condutores elétricos, permanecem de propriedade do

CLÁUSULA QUARTA - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

4.1 Compete à CEEE-D a operação e a manutenção dos bens e instalações de sua propriedade, conforme definido na Cláusula Terceira deste Termo.

4.2 Compete ao SOLICITANTE a manutenção das instalações físicas de sua propriedade, conforme definido na Cláusula Terceira deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará desde a sua assinatura, até a efetiva incorporação dos bens, equipamentos e instalações referentes à obra.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de instalação da unidade consumidora.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Osório, 17 de fevereiro de 2021

Pelo "SOLICITANTE":

Pela "CEEE-D":

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:
CARGO:

NOME:
CPF:
CARGO:

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: